



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no protocolo nº 1017/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
EVERALDO ARAÚJO LEJANOSKI – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 1448
De 22 / 02 / 2018
Ass: *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br